



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025**

**ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO**

Em atenção ao disposto no item “1.1.a.” do Regulamento de Campanha Eleitoral, a Comissão Eleitoral informa que o término do prazo para cada “Grupo Político” ou os “Candidatos Independentes” encaminharem os materiais para publicação na Revista Paineiras (edição de agosto de 2025), foi prorrogado para o dia 22 de julho de 2025 (terça-feira), às 17h.

Diante do exposto, a respectiva previsão passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Prazo para entrega do material: Até as 17h do dia 22/julho/2025 (terça-feira) – para a edição de agosto/2025 –, e até as 17h do dia 14/agosto/2025 (quinta-feira) – para a edição de setembro/2025 (se o material for ser alterado ou será publicado o mesmo material da edição de agosto/2025)**, na Secretaria do Clube (Central de Atendimento), por e-mail ou serviço de compartilhamento de arquivos (WeTransfer), junto ao endereço atendimento@clubepaineiras.com.br.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL**